



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.970, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Altera dispositivo da Lei nº 5.702/06, que "institui o Programa Municipal de Prevenção e Tratamento da Hepatite C no Município de Piracicaba e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 7 0

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 5.702, de 28 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Para maior conscientização do Programa ora criado, fica instituído no âmbito do Município, o "Dia Municipal de Luta Contra a Hepatite C", a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de julho." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI Nº 8.971, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de transferência fundo a fundo, os quais se destinarão à aquisição de ambulância e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 7 1

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de transferência fundo a fundo, os quais se destinarão à aquisição de ambulância.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, através de transferência fundo a fundo, até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos federais, para o exercício de 2018, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14712 – 10.302.0010.2191 - 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.972, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à recuperação e preservação de Bacias Hidrográficas e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 7 2

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à recuperação e preservação de Bacias Hidrográficas.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir, com fonte de recursos Federais, para o exercício de 2018 e no orçamento da Secretaria Municipal de Defesa de Meio Ambiente, crédito adicional especial na dotação orçamentária nº 11011 – 18.542.0026.2321 - 449051 e créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias nº 11011 – 18.542.0026.2321 – 339030/ 339039/ 449052.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, poderá se dar até o valor de R\$ 53.590,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 11011 – 18.542.0026.2321 – 339030/ 339039/ 449052, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2018 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.973, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Educação e com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, os quais se destinarão à execução de obras para construção de escolas no Residencial Vida Nova e para aquisição de mobiliários e equipamentos e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 7 3

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Educação e com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, os quais se destinarão à execução de obras para construção de escolas no Residencial Vida Nova e para aquisição de mobiliários e equipamentos.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 7.977.545,00 (sete milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

§ 1º Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, com fonte de recursos estaduais, nas dotações orçamentárias nº 07011 – 12.365.0008.1279 – 449051 – Obras e Instalações e nº 07011 – 12.365.0008.2511 – 449052 – Equipamento e Material Permanente.

§ 2º Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o § 1º, retro, se darão conforme disposto no inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, se houver, se dará será nas dotações orçamentárias nº 07011 – 12.365.0008.1279 – 449051 – Obras e Instalações, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2018 e suas respectivas para os próximos exercícios, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Parágrafo único. Caso venha a existir contrapartida em recursos municipais, caberá ao Poder Executivo prever em seus orçamentos o aumento desta despesa, acompanhado da elaboração prévia de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



LEI Nº 8.974, DE 02 DE JULHO DE 2018.
Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de equipamentos e materiais para as Unidades de Pronto Atendimento de Saúde e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 7 4

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de equipamentos e materiais para as Unidades de Pronto Atendimento de Saúde.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos Federais, para o exercício de 2018, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14712 – 10.302.0010.2191 – 339030/ 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.976, DE 02 DE JULHO DE 2018.
Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à execução de obras de asfaltamento e recape no Distrito de Tanquinho e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 7 6

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à execução de obras de asfaltamento e recape no Distrito de Tanquinho.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2018, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, na dotação orçamentária nº 08011 – 15.452.0039.2262 - 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.978, DE 03 DE JULHO DE 2018.
Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de veículos para a Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 7 8

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de veículos para a Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento Federal, até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos Federais, para o exercício de 2018, no orçamento da Guarda Civil Municipal, na dotação orçamentária nº 16011 – 06.181.0017.1085 - 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, poderá se dar até o valor de R\$ 12.678,00 (doze mil, seiscentos e setenta e oito reais), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 16011 – 06.181.0017.1085 - 449052, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2018 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.975, DE 02 DE JULHO DE 2018.
Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à execução de obras de reforma no prédio que abriga o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 7 5

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à execução de obras de reforma no prédio que abriga o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2018, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14711 – 10.301.0010.2495 – 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.977, DE 02 DE JULHO DE 2018.
Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à execução de obras de reforma no prédio que abriga o PSF – Programa de Saúde da Família do Distrito de Tupi e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 7 7

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à execução de obras de reforma no prédio que abriga o PSF – Programa de Saúde da Família do Distrito de Tupi.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2018, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14711 – 10.301.0010.2495 - 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.979, DE 03 DE JULHO DE 2018.
Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de ambulância e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 7 9

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de ambulância.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2018, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14711 – 10.301.0010.2495 - 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



LEI Nº 8.980, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de equipamento móvel para castração de animais e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 8 0

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de equipamento móvel para castração de animais.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, até o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos Federais, para o exercício de 2018, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14712 – 10.305.0010.2201 - 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.982, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à implantação de academia ao ar livre que atenderá os Bairros Sol Nascente II e Pompéia e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 8 2

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à implantação de academia ao ar livre que atenderá os Bairros Sol Nascente II e Pompéia.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2018, no orçamento da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na dotação orçamentária nº 11012 – 18.813.0025.1332 – 449051/ 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.984, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de equipamentos e materiais para as unidades de saúde e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 8 4

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de equipamentos e materiais para as unidades saúde.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos Federais, para o exercício de 2018, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14712 – 10.301.0011.1205 – 449051/ 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.981, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à execução de infraestrutura urbana e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 8 1

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à execução de infraestrutura urbana.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos Federais, para o exercício de 2018, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.983, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão ao apoio a projetos e obras de reabilitação e urbanização acessível em áreas urbanas e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 8 3

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão ao apoio a projetos e obras de reabilitação e urbanização acessível em áreas urbanas.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos Federais, para o exercício de 2018, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.985, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica à Saúde e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 8 5

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica à Saúde.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos Federais, para o exercício de 2018, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14712 – 10.301.0011.1205 – 449051/ 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.986, DE 03 DE JULHO DE 2018.
Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de equipamentos para os serviços de saúde e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 8 6

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de equipamentos para os serviços de saúde.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2018, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14711 – 10.301.0010.2495 - 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.987, DE 03 DE JULHO DE 2018.
Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à estruturação de Serviços de Atenção Básica à Saúde e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 8 7

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à estruturação de Serviços de Atenção Básica à Saúde.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos Federais, para o exercício de 2018, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14712 – 10.301.0011.1205 – 449051/ 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 102/2018

Objeto: Locações de veículos tipo urbano com motorista.

HOMOLOGO eADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
VIAÇÃO PACHECO LTDA EPP 01

Piracicaba, 04 de julho de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Prestação de serviços para substituição de divisórias e reforma de forro em PVC com fornecimento de materiais,mão de obra e equipamentos. PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 128/2018 - EDITAL Nº: 128/2018 INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO e FUNDO MUNICIPAL MANUTENCAO E EDUCACAO P/O TRANSITO .

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: ISAC ENGEL EIRELI

Item 1 - Aquisição e Instalação de lâminas de forro PVC medindo 20cm x 5m - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 3.071,20 Total: 3.071,20
Item 2 - Prestação de Serviço de Desmontagem e Montagem de Divisórias - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 6.195,20 Total: 6.195,20

TOTAL DO FORNECEDOR: 9.266,40
TOTAL GERAL: 9.266,40

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
47º André Vinicius da Nóbrega Cassiano

Piracicaba, 05 de julho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
46º Eulália Freitas de Souza Donega

Piracicaba, 05 de julho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2017, no emprego de Psicologo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação Nome
7º Vanessa de Fatima Ribeiro Duarte

Piracicaba, 05 de julho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JULHO DE 2018

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

CRISLAINI DA PAIXÃO TOMAZIELLO RIZATO, nº funcional 81193, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/05/2018, Protocolo nº 79611/2018.

FABIANA BOSCHETTI GOBO VERDI, nº funcional 109996, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2018, Protocolo nº 94808/2018.

JOÃO JOSE ARQUILHA, nº funcional 60067, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 29/06/2018, Protocolo nº 80177/2018.

MARCIA REGINA BENATTI CHEBEL LABAKI, nº funcional 148289, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/06/2018, Protocolo nº 94690/2018.

NAIR CONCEIÇÃO VITO, nº funcional 93683, MERENDEIRO, junto à SECRETARIAMUNICIPALDE EDUCAÇÃO, a partir de 13/06/2018, Protocolo nº 86987/2018.

RENATA DE CASSIA TOLEDO, nº funcional 119827, CIRUGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/06/2018, Protocolo nº 93314/2018.

SONIA ALICE RODRIGUES LEMOS, nº funcional 82164, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/06/2018, Protocolo nº 94689/2018.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

CLAUDIA RUIZ DA SILVA, nº funcional 232858, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da admissão.

CLEUSAAPARECIDA ROCHA BAPTISTA, nº funcional 232831, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da admissão.

DAIANE ELVIRA SILVA DA COSTA CALIXTO, nº funcional 232777, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da admissão.

FRANCILENE GIACOMELI HONORATO, nº funcional 232750, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da admissão.

JACQUELINE GUIMARÃES SILVA DE LIMA, nº funcional 232700, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da admissão.

JACQUELINE MOREIRA FERRAZ DE LIMA, nº funcional 232696, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da admissão.

JESSICA DUARTE RAMOS, nº funcional 232840, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da admissão.

KENIA CRISTIANE ZUCARATTO MARTINS, nº funcional 232904, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da admissão.

LIGIA MARIA GONSALES, nº funcional 210781, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 99216/2018.

OZELIA DUARTE DE MIRANDA VITALINO, nº funcional 232726, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da admissão.

TATIANE PRISCILA CANO, nº funcional 232734, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da admissão.

VIVIAN REGINA DA SILVA FEITOSA, nº funcional 232874, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da admissão.

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

MARILENI MILIANI MELONI MONTANARI, nº funcional 232769, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ROSANA BORGES ZACCARIA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 26/11/1991 a 04/01/1993, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto ao CENTRO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 403 dias ou 01 (um) ano, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, tendo sido descontados 03 (três) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 89784/2018.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANO SANTOS MAZZI, nº funcional 160297, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93270/2018.

ALINE MARIA MULLER BERNARDES, nº funcional 147602, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 96796/2018.

ANTONIO ARMANDO FERMINO, nº funcional 133333, VIGIA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 99217/2018.

ANTONIO MARCOS PINTO FRAGOSO, nº funcional 206270, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 96798/2018.



CESAR CANALE GANDELIN, nº funcional 130306, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 95729/2018.

CLARICE APARECIDA BRAGANTINI, nº funcional 126643, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 93323/2018.

CLAUDINEI DOS SANTOS FRANCA, nº funcional 130314, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 95491/2018.

EDEVALDO DOS SANTOS, nº funcional 203491, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93664/2018.

EDNALDO CONSTANTE PERIN, nº funcional 160399, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 91181/2018.

ELISABETE MIRIAM DE CARVALHO CORREA, nº funcional 130982, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 96550/2018.

ELISANGELA PRISCILA COLLETTI, nº funcional 162731, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 94684/2018.

EVELYN DA SILVEIRA VIEIRA RIOS, nº funcional 148011, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 93316/2018.

FABRICIO ANTONIO ELIAS, nº funcional 160427, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 91589/2018.

FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO, nº funcional 160435, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93278/2018.

FRANCELI BISSO, nº funcional 194436, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 97039/2018.

ISABEL DE SANTANA SERAFIM, nº funcional 130889, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 93322/2018.

JOICE MARA CRIVELLANI, nº funcional 95014, TÉCNICO DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECR MUN DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS, Protocolo nº 93601/2018.

LUCIANA DE CASSIA GIMENEZ, nº funcional 147745, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 93320/2018.

MARIA CLAUDIA MARTINS CINTRA, nº funcional 91379, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 96799/2018.

MARINA LOPES CAMATARI, nº funcional 148036, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 96554/2018.

MAURICIO DE SOUZA, nº funcional 160622, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 91365/2018.

MIRIAM ROSOLINO BOVOLenta, nº funcional 131513, FONOAUDIÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 96551/2018.

ROSANGELA APARECIDA CARVALHO, nº funcional 148069, TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 96797/2018.

ROSANGELA APARECIDA SOARES, nº funcional 100666, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 94050/2018.

SANDRA CAMARGO DE PADUA E SILVA, nº funcional 125086, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 97043/2018.

TATIANE SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA, nº funcional 160716, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93277/2018.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 06 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. LEONICE TAPIA MACIEL SANTIN, nº funcional 99664, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/09/2018 Protocolo nº 9931082018.

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. NILZA EDINA ROMANI CASTILHO, nº funcional 149202, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2018 Protocolo nº 97615/2018.

SONIA CRISTINA GOIA ANDRADE, nº funcional 97571, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/09/2018 Protocolo nº 97622/2018.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. DANIELA ANTONIA LEITE FERRAZ MOLINA, nº funcional 101576, DIGITADOR-EXTINTO--ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 22/08/2018 Protocolo nº 98827/2018.

CREUSA APARECIDA SERIMARCO MELLEGA, nº funcional 130347, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/08/2018 Protocolo nº 91790/2018.

FRANCISCO JOSE PAULINO DOS SANTOS, nº funcional 105794, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/08/2018 Protocolo nº 94451/2018

IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS, nº funcional 160826, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/08/2018 Protocolo nº 94461/2018.

RONALDO LUIS PARIZOTTO, nº funcional 127113, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/07/2018 Protocolo nº 91748/2018.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA EM 30/06/2018

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

DERMIVAL DA SILVA PINTO, nº funcional 52365, MAQUINISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 33092/2017.

MARIA APARECIDA DE SOUZA, nº funcional 87089, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 172010/2017.

MARIA REIS FERREIRA CAPUCIN, nº funcional 88756, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 174240/2017.

SONIA DE FATIMA BILATO DE MORAIS, nº funcional 129145, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 50071/2018.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ALESSANDRA APARECIDA MORAES DA SILVEIRA, nº funcional 125216, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/06/2018, Protocolo nº 94827/2018.

ALINE BARBOSA ROCHA, nº funcional 166192, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/06/2018, Protocolo nº 97580/2018.

ANA CARLA PADOVANI RASERA PIALI, nº funcional 123437, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/06/2018, Protocolo nº 95408/2018.

ANA CAROLINA DE LIMA CARDOSO, nº funcional 229202, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/06/2018, Protocolo nº 94796/2018.

ANA CRISTINA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA, nº funcional 215910, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/06/2018, Protocolo nº 94840/2018.

ANDREIA CRISTINA GIMENES GONÇALVES, nº funcional 144319, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/06/2018, Protocolo nº 94788/2018.

ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS NETO, nº funcional 67483, FUNILEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 28/06/2018, Protocolo nº 96094/2018.

BRUNA ESPOSTE, nº funcional 178071, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/06/2018, Protocolo nº 95993/2018.

CAMILA GABRIELI ROZATI, nº funcional 223859, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/07/2018, Protocolo nº 99069/2018.

CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA, nº funcional 130286, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/06/2018, Protocolo nº 95827/2018.

CARLOS ALBERTO PICCOLI, nº funcional 130278, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/06/2018, Protocolo nº 92914/2018.

CARLOS JUNIOR LOPES, nº funcional 173595, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/06/2018, Protocolo nº 90150/2018.

CHAYANE PRADO DA SILVA, nº funcional 213390, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2018, Protocolo nº 94847/2018.

CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS ROSADA, nº funcional 167029, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/06/2018, Protocolo nº 94793/2018.

DANIELA GATTI ROBERTI ALVES, nº funcional 184625, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/06/2018, Protocolo nº 93452/2018.

DANIELE CRISTINA FERREIRA DE CAMPOS, nº funcional 178157, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/06/2018, Protocolo nº 94790/2018.

DENISE GUEDES SILVA, nº funcional 153081, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/06/2018, Protocolo nº 97563/2018.

EDUARDA ROBERTA PEREIRA FRANÇA, nº funcional 229687, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/07/2018, Protocolo nº 98242/2018.

EMANUELA GARBOSA TEIXEIRA, nº funcional 173318, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2018, Protocolo nº 94842/2018.

ERIKA TANCK, nº funcional 170075, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/06/2018, Protocolo nº 90891/2018.

EVA GONÇALVES CARDOSO, nº funcional 216607, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/06/2018, Protocolo nº 94799/2018.

EVA RODRIGUES CASADEI, nº funcional 165938, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/06/2018, Protocolo nº 94664/2018.

EVERTON FERREIRA DE JESUS, nº funcional 106028, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/06/2018, Protocolo nº 95343/2018.

FERNANDA OZORES POLACOW CASTELLUCCI, nº funcional 176549, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/07/2018, Protocolo nº 97577/2018.

FERNANDA TIBERIO BORSATO, nº funcional 187848, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/06/2018, Protocolo nº 93477/2018.

GIL MARCIO DE PAULO, nº funcional 155268, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/06/2018, Protocolo nº 96038/2018.

GILMA HELENA NERY, nº funcional 145652, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, a partir de 26/06/2018, Protocolo nº 94818/2018.

INGRID NICOLA SARTORI, nº funcional 228877, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/06/2018, Protocolo nº 94831/2018.

ISABEL DE SANTANA SERAFIM, nº funcional 130889, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/06/2018, Protocolo nº 93309/2018.

IVONETE LIMA DE QUEIROZ MACEDO, nº funcional 204692, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/06/2018, Protocolo nº 94787/2018.

IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS, nº funcional 160826, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/06/2018, Protocolo nº 93787/2018.

JANETE CARPANEDO AGOSTINHO, nº funcional 203513, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/06/2018, Protocolo nº 96607/2018.

JOÃO MAXWELL NUNES, nº funcional 230367, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/06/2018, Protocolo nº 94634/2018.

KARINA ANDRADE VAZ, nº funcional 204838, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/06/2018, Protocolo nº 93455/2018.

KARINA CANO SANCHES, nº funcional 195472, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/06/2018, Protocolo nº 93448/2018.

KARINA DE CAMARGO CAMOLESI, nº funcional 200298, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/06/2018, Protocolo nº 93459/2018.

KATIA REGINA ROCHA DE LIRA, nº funcional 169903, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/06/2018, Protocolo nº 95988/2018.

LILIAN MARIA TRAVAGLINI ESTEVES, nº funcional 134813, ORIENTADOR DE SERV. ALIM. ESCOLAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/07/2018, Protocolo nº 97468/2018.

MARIA MENDES DE OLIVEIRA, nº funcional 212466, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/06/2018, Protocolo nº 93460/2018.

MAYARA DA COSTA BEDIN, nº funcional 222941, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/06/2018, Protocolo nº 97557/2018.

MICHELE AMSTALDEN LIBARDI CIRILINO, nº funcional 197394, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/06/2018, Protocolo nº 93456/2018.

MICHELLE CRISTIANE ORTIZ DE MENEZES, nº funcional 160749, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 25/06/2018, Protocolo nº 93631/2018.

MICHELLE FERREGUETTE FERNANDES DA SILVA, nº funcional 212628, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/06/2018, Protocolo nº 94839/2018.

MIRIAM CRISTINA PRESOTTO DOMINGUES, nº funcional 203076, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/06/2018, Protocolo nº 97574/2018.

MORGANA FATIMA CHITOLINA, nº funcional 199047, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2018, Protocolo nº 94849/2018.

PATRICIA KELLY DOS SANTOS GOMES, nº funcional 230863, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/06/2018, Protocolo nº 94844/2018.

PAULA CRISTINA MARIA MACHADO, nº funcional 126778, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 29/06/2018, Protocolo nº 96699/2018.

PRISCILA ROBERTA OSSUNA ANTONIO RAVAGNANI, nº funcional 178275, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/06/2018, Protocolo nº 93450/2018.

RAQUEL RAFAELA BAPTISTA, nº funcional 221376, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2018, Protocolo nº 95990/2018.

RENATA PIRES ANDRADE, nº funcional 204080, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/06/2018, Protocolo nº 95991/2018.

RENATO LINO LEITE CALZOLARI, nº funcional 229423, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/06/2018, Protocolo nº 93470/2018.

RINALDO EDEMIR ANDRE, nº funcional 106586, GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/06/2018, Protocolo nº 92799/2018.

RITA DE CASSIA NASCIMENTO RIBEIRO, nº funcional 220140, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/06/2018, Protocolo nº 93457/2018.

ROBERTA ABREU DE LIMA FELICIANO, nº funcional 221244, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/06/2018, Protocolo nº 93473/2018.

ROOSVETH BRITO BOTELHO, nº funcional 178291, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/06/2018, Protocolo nº 95987/2018.

ROSA ELIENE DA CRUZ SILVEIRA, nº funcional 208787, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/06/2018, Protocolo nº 94837/2018.

ROSELI MARIA DE OLIVEIRA, nº funcional 173444, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/06/2018, Protocolo nº 93475/2018.

ROSSANA FABIANA DE SOUZA RODRIGUES SILVA, nº funcional 219975, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/06/2018, Protocolo nº 94801/2018.

SABRINA DE JESUS BARREIROS DOS SANTOS, nº funcional 220078, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2018, Protocolo nº 95407/2018.

SHEILA APARECIDA CLARCK, nº funcional 220957, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/06/2018, Protocolo nº 93454/2018.

SHEILA CRISTINA DE SOUZA SARAGOÇA, nº funcional 207268, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/06/2018, Protocolo nº 94829/2018.

SILMARA CRISTINA PASSOS, nº funcional 187143, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/06/2018, Protocolo nº 94792/2018.

SUZANA LOPES COELHO DA SILVA, nº funcional 204986, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/06/2018, Protocolo nº 93463/2018.

TAIS ALESSANDRA BARBIERI, nº funcional 164111, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2018, Protocolo nº 94850/2018.

THIAGO ABREU DA SILVA, nº funcional 220663, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/06/2018, Protocolo nº 95814/2018.

VAGNER BARREIROS DE SOUZA, nº funcional 208019, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSIO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 29/06/2018, Protocolo nº 96196/2018.

VANIA MARIA ZANGEROLAMO, nº funcional 164959, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/06/2018, Protocolo nº 94781/2018.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

CAROLINA DILIO EVERALDO, nº funcional 218049, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/06/2018, Protocolo nº 96727/2018.

FERNANDA MARTINEZ GUANIERI, nº funcional 230499, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/06/2018, Protocolo nº 97108/2018.

GABRIELA CRISTINE DE MOURA ZAMBONI, nº funcional 231940, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/06/2018, Protocolo nº 93446/2018.

JESSICA LIMPO DOS SANTOS, nº funcional 215821, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/06/2018, Protocolo nº 94051/2018.

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

THAMYRES CAVAJES MOREIRA, nº funcional 181842, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/06/2018, Protocolo nº 94693/2018.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 05 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

JOÃO DE JESUS ALECRIM, nº funcional 129621, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 21/06/2018 Protocolo nº 92834/2018.

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

KARINA SUPRIANO FORNAZARO, nº funcional 142063, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/06/2018, Protocolo nº 99052/2018.

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

CAROLINA VENDRUSCULO SANTOS, nº funcional 215430, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/06/2018, Protocolo nº 93444/2018.

VANESSA BEATRIZ LOVADINE, nº funcional 230090, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/06/2018, Protocolo nº 97092/2018.

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

ALEXANDRE SABINO NETO, nº funcional 217123, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/06/2018, Protocolo nº 96559/2018.

ANDREA FERNANDA PAGOTTO MESSIAS, nº funcional 197109, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/06/2018, Protocolo nº 97088/2018.

EDLENE BASSO, nº funcional 231720, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/06/2018, Protocolo nº 94694/2018.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

SANDRA MARIA VIOLETTI CAMARGO, nº funcional 193314, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 12/05/2018, Protocolo nº 94262/2018.

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

CLAUDINEI JUNIOR MARTINS MATIAS, nº funcional 106484, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/06/2018, Protocolo nº 91236/2018.

PATRICIA DE SOUZA SANTOS, nº funcional 130559, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/06/2018, Protocolo nº 96245/2018.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

ALEXANDRE SABINO NETO, nº funcional 224936, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/06/2018, Protocolo nº 96560/2018.

ANTONIO CARLOS CARVALHO, nº funcional 105932, GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/06/2018, Protocolo nº 96672/2018.

APARECIDA DOS SANTOS BENTO SOUZA, nº funcional 110733, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2018, Protocolo nº 99051/2018.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

ALEXANDRA PATRICIA VASCONCELOS MARQUES DE MORAES, nº funcional 100784, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/06/2018, Protocolo nº 99054/2018.

VALERIA APARECIDA MARTIM, nº funcional 99631, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/06/2018, Protocolo nº 97583/2018.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

FRANCISCO JOSE TAVARES, nº funcional 100468, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/06/2018, Protocolo nº 91230/2018.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

FABIANA TOZZI DA SILVA CARDOSO, nº funcional 195305, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2018, Protocolo nº 97068/2018.

JULIANA CAVALLARI BORGES, nº funcional 166322, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/10/2018, Protocolo nº 98233/2018.

Piracicaba, 06 de Julho de 2018

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretario Municipal de Administração

AFASTAMENTOS JUSTIFICADOS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE PERÍCIAS MÉDICAS - JUNHO DE 2018

Funcionario	NF	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
ACAUAN ZOE RAMOS FURLAN DA LUZ.....	215.902...	Acompanhamento de Filho - CLT	1	1	22/06/2018	22/06/2018
ADALBERTO APARECIDO GONÇALVES	216.275...	Tratamento de Saúde	60	15	19/06/2018	03/07/2018
ADRIANA PINHEIRO NASCIMENTO	126.753...	Tratamento de Saúde	5	5	25/06/2018	29/06/2018
ADRIANA VALERIA DA COSTA	90.554	Tratamento de Saúde	3	3	06/06/2018	08/06/2018
ADRIANO APARECIDO FRANCISCO	217.050	Tratamento de Saúde	60	15	25/06/2018	09/07/2018
ALBERTO WAGNER COMITRE	120.756	Tratamento de Saúde	60	15	27/06/2018	11/07/2018
ALBERTO WAGNER COMITRE	120.756	Tratamento de Saúde	60	15	12/06/2018	26/06/2018
ALESSANDRA BLANCO DE MORAIS.....	83.066	Tratamento de Saúde	62	15	28/06/2018	12/07/2018
ALESSANDRA BLANCO DE MORAIS.....	83.066	Tratamento de Saúde	62	15	13/06/2018	27/06/2018
ALLAN DIEGO AMORIM GALVAO LOUZADA.....	900.362	Tratamento de Saúde	7	7	29/06/2018	05/07/2018
AMANDHA CRUZ SIQUEIRA MINHARO	206.164	Gestante / Maternidade	120	120	25/06/2018	22/10/2018
ANA AMELIA CARNEIRO MONCAO	185.458	Auxilio Doença	45	14	07/06/2018	20/06/2018
ANA CLAUDIA JUSTI	102.995	Tratamento de Saúde	1	1	06/06/2018	06/06/2018
ANA CLAUDIA PASCHOALOTTI BRASIL.....	153.159	Tratamento de Saúde	5	4	26/06/2018	29/06/2018
ANA KARINA FORMAGIO	175.146	Tratamento de Saúde	10	10	21/06/2018	30/06/2018
ANA LUCIA JORGE CURI	126.908	Tratamento de Saúde	30	30	04/06/2018	03/07/2018
ANA LUCIA MATRIZ	162.401	Tratamento de Saúde	1	1	13/06/2018	13/06/2018
ANA MARGARETH FERRAZ DE OLIVEIRA.....	231.010	Tratamento de Saúde	2	2	04/06/2018	05/06/2018
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	110.799	Tratamento de Saúde	5	5	04/06/2018	08/06/2018
ANDERSON CLAITON STOCCO	121.311	Tratamento de Saúde	60	90	25/06/2018	22/09/2018
ANDERSON CLAITON STOCCO	121.311	Tratamento de Saúde	60	6	19/06/2018	24/06/2018
ANDERSON CLAITON STOCCO	121.311	Tratamento de Saúde	60	15	04/06/2018	18/06/2018
ANDREIA RODRIGUES	202.185	Tratamento de Saúde	1	1	29/06/2018	29/06/2018
ANDREIA RODRIGUES	202.185	Tratamento de Saúde	1	1	29/06/2018	29/06/2018
ANDRESSA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO.....	170.898	Tratamento de Saúde	10	3	20/06/2018	22/06/2018
ANGELA FRANCA JARDIM DE OLIVEIRA.....	218.251	Tratamento de Saúde	30	15	26/06/2018	10/07/2018
ANTONIO CARLOS DOS REIS	170.177	Tratamento de Saúde	30	15	20/06/2018	04/07/2018
APARECIDA DE FATIMA DUARTE DE OLIVEIRA.....	185.551	Tratamento de Saúde	1	1	19/06/2018	19/06/2018
BENEDITA VALDETE LOBELLO DAMIANI.....	200.093	Tratamento de Saúde	15	15	20/06/2018	04/07/2018
BENEDITO FERNANDO MARIANO	85.395	Tratamento de Saúde	2	2	13/06/2018	14/06/2018
BRUNA GABRIELA GERALDO PINTO	178.088	Tratamento de Saúde	7	7	22/06/2018	28/06/2018
CARLOS ALBERTO GOMES RAZZANO	105.957	Tratamento de Saúde	1	1	29/06/2018	29/06/2018
CARLOS EDUARDO EVERALDO NASCIMENTO	122.213	Tratamento de Saúde	2	2	05/06/2018	06/06/2018
CARLOS PEDRO BERGARA	72.634	Tratamento de Saúde	15	15	15/06/2018	29/06/2018
CAROLINA DE CAMARGO PRUDENTE TINELLI.....	181.614	Gestante / Maternidade	120	120	15/06/2018	12/10/2018
CAROLINA DE CAMARGO PRUDENTE TINELLI.....	181.614	Tratamento de Saúde	15	14	01/06/2018	14/06/2018
CAROLINE DANELON DE LARA	229.768	Tratamento de Saúde	1	0	28/06/2018	27/06/2018
CELIA REGINA RAMOS DA SILVA	98.823	Doença em Pessoa da Família.....	15	15	14/06/2018	28/06/2018
CESAR APARECIDO FUENTES	81.592	Tratamento de Saúde	1	1	29/06/2018	29/06/2018
CIBELE GOMES SALATI	157.479	Tratamento de Saúde	2	2	19/06/2018	20/06/2018
CIBELE GOMES SALATI	157.479	Tratamento de Saúde	1	1	18/06/2018	18/06/2018
CINTIA ANDERSEN CASAGRANDE PEDROSO	164.934	Tratamento de Saúde	30	30	01/06/2018	30/06/2018
CINTIA KARINA GODOY	217.131	Tratamento de Saúde	7	5	26/06/2018	30/06/2018
CIRLENE APARECIDA LEITE SIQUEIRA SANTOS	145.999	Tratamento de Saúde	1	1	21/06/2018	21/06/2018
CLAUDIA APARECIDA DA COSTA PRADO	157.515	Tratamento de Saúde	20	2	02/06/2018	03/06/2018
CLAUDIA SUELI IMPERATRIZ RODRIGUES	198.593	Tratamento de Saúde	14	14	22/06/2018	05/07/2018
CLAUDINEIA VIEIRA BORTOLETTO	161.573	Auxílio Doença	20	118	05/06/2018	30/09/2018
CLEVIS FRANCISCO LORENZI SPADA	127.594	Tratamento de Saúde	3	3	27/06/2018	29/06/2018
CRISTIANE DA SILVA BUENO	172.184	Tratamento de Saúde	15	15	18/06/2018	02/07/2018
DAIANE BUENO DE LIMA	229.610	Tratamento de Saúde	180	5	22/06/2018	26/06/2018
DAIANE BUENO DE LIMA	229.610	Tratamento de Saúde	10	10	12/06/2018	21/06/2018
DANIELA APARECIDA GRIVOL	201.618	Tratamento de Saúde	5	5	25/06/2018	29/06/2018
DANIELA APARECIDA GRIVOL	201.618	Tratamento de Saúde	5	5	19/06/2018	23/06/2018
DANIELA FERNANDA CAMOLESI	221.015	Acompanhamento de Filho - CLT	1	1	05/06/2018	05/06/2018
DANIELA ZEM PAULINO SILVESTRE	148.757	Tratamento de Saúde	15	60	04/06/2018	02/08/2018
DEBORA DE FATIMA CAMILO KAWATA	178.165	Tratamento de Saúde	7	7	07/06/2018	13/06/2018
DEISE DOS SANTOS MARTINS	222.780	Tratamento de Saúde	15	15	04/06/2018	18/06/2018
DENISE CAMARGO DE SOUZA	185.747	Gestante / Maternidade	120	120	26/06/2018	23/10/2018
DIUELEN LEITE MALOSSO	217.786	Tratamento de Saúde	15	8	12/06/2018	19/06/2018
DIUELEN LEITE MALOSSO	217.786	Tratamento de Saúde	3	1	06/06/2018	06/06/2018
DOMICIANO MARQUES COIMBRA	106.842	Tratamento de Saúde	1	1	17/06/2018	17/06/2018
EDERSON JUSTINO DE FARIA	203.254	Auxílio Doença	30	99	09/06/2018	15/09/2018
EDERSON JUSTINO DE FARIA	203.254	Tratamento de Saúde	30	8	01/06/2018	08/06/2018
EDINA APARECIDA FEOLA DE OLIVEIRA.....	101.551	Tratamento de Saúde	1	1	25/06/2018	25/06/2018
EDNA MONTEZZO ADAME	169.936	Auxílio Doença	30	30	30/06/2018	29/07/2018
EDNA MONTEZZO ADAME	169.936	Tratamento de Saúde	30	15	15/06/2018	29/06/2018
ELIANA CRISTINA MARQUES AIZAWA	168.998	Tratamento de Saúde	1	1	18/06/2018	18/06/2018
ELIANE MARICONI NERI	136.633	Tratamento de Saúde	1	1	28/06/2018	28/06/2018
ELISA CARLOTA COLEONE LIMA	150.726	Tratamento de Saúde	15	15	14/06/2018	28/06/2018
ELISABETE TRINDADE GUARNIERI	101.592	Tratamento de Saúde	15	3	20/06/2018	22/06/2018
ELISÂNGELA GUIMARÃES BORTOLAN CARDOZO	232.416	Gestante / Maternidade	120	114	15/06/2018	06/10/2018
ELZA SOARES DA SILVA RÉ.....	148.606	Tratamento de Saúde	2	2	21/06/2018	22/06/2018
ERICA LUCIANA DA SILVA	164.991	Tratamento de Saúde	14	14	15/06/2018	28/06/2018
ESTELA MARIA FERRAZ DOS SANTOS.....	176.846	Tratamento de Saúde	1	1	01/06/2018	01/06/2018
EXPEDITO MENDES DOS SANTOS.....	104.004	Auxílio Doença	90	15	27/06/2018	11/07/2018
EXPEDITO MENDES DOS SANTOS.....	104.004	Tratamento de Saúde	90	15	12/06/2018	26/06/2018
FABIANA LOPES DA SILVA	184.727	Tratamento de Saúde	1	0	04/06/2018	03/06/2018
FATIMA ALVES PEREIRA SANTOS.....	117.596	Tratamento de Saúde	1	1	25/06/2018	25/06/2018
FERNANDA NUNES FRAGA DIAS	172.229	Tratamento de Saúde	7	2	01/06/2018	02/06/2018
FERNANDA SILMARA CORREA NEPOMUCENO	212.040	Tratamento de Saúde	60	10	30/06/2018	09/07/2018
FERNANDA SILMARA CORREA NEPOMUCENO	212.040	Tratamento de Saúde	60	15	15/06/2018	29/06/2018
FERNANDA SILMARA CORREA NEPOMUCENO	212.040	Tratamento de Saúde	10	10	04/06/2018	13/06/2018
FERNANDA SILMARA CORREA NEPOMUCENO	212.040	Tratamento de Saúde	30	0	02/06/2018	01/06/2018
FILIPE ANDRE MALOSA	232.564	Tratamento de Saúde	1	1	29/06/2018	29/06/2018
FLAVIA CRISTINA POZZI DOS SANTOS	153.619	Auxílio Doença	30	30	24/06/2018	23/07/2018
GEORGIA DE CAMPOS SACHS SCOMPARIM	129.536	Tratamento de Saúde	30	15	26/06/2018	10/07/2018
GEORGIA DE CAMPOS SACHS SCOMPARIM	129.536	Tratamento de Saúde	30	15	11/06/2018	25/06/2018
GILMAR CUSTÓDIO	227.510	Auxílio Doença	180	45	29/06/2018	12/08/2018
GILMAR CUSTÓDIO	227.510	Tratamento de Saúde	180	15	14/06/2018	28/06/2018
GILMARA ADELIA MACHADO VICINO	165.453	Tratamento de Saúde	30	15	18/06/2018	02/07/2018
GIOVANA CALCIDONI GONCALVES RIBEIRO	188.029	Auxílio Doença	15	30	30/06/2018	29/07/2018
GIOVANA CALCIDONI GONCALVES RIBEIRO	188.029	Tratamento de Saúde	15	8	22/06/2018	29/06/2018
GIOVANA CALCIDONI GONCALVES RIBEIRO	188.029	Tratamento de Saúde	7	7	15/06/2018	21/06/2018
GISELE DA SILVA AFONSO	195.338	Tratamento de Saúde	1	1	06/06/2018	06/06/2018
GISELI CRISTINA GUIDI DA SILVA	200.271	Tratamento de Saúde	30	15	25/06/2018	09/07/2018
GRACIELI APARECIDA BORTOLETTO BOMBO	121.633	Tratamento de Saúde	30	2	14/06/2018	15/06/2018
GRAZIELA CATARINA ANGELOCCI.....	78.546	Tratamento de Saúde	45	0	09/06/2018	08/06/2018
GUILHERME CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA.....	127.044	Tratamento de Saúde	60	1	15/06/2018	15/06/2018
ILZA DE FATIMA ROMERA	193.603	Auxílio Doença	2	30	26/06/2018	25/07/2018



ILZA DE FATIMA ROMERA.....	193.603...	Tratamento de Saúde.....	180	15	11/06/2018....	25/06/2018
IRIS ANDIA MENEGHEL.....	110.961...	Tratamento de Saúde.....	60	20	04/06/2018....	23/06/2018
IVETE SOARES GAMA.....	152.799...	Tratamento de Saúde.....	10	0	06/06/2018....	05/06/2018
IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS.....	160.826...	Tratamento de Saúde.....	5	5	01/06/2018....	05/06/2018
IZILDINHA SILVIA ROSA DE OLIVEIRA.....	214.582...	Tratamento de Saúde.....	8	8	19/06/2018....	26/06/2018
JACKSON XAVIER DOS SANTOS.....	229.369...	Acompanhamento de Filho - CLT.....	1	1	25/06/2018....	25/06/2018
JOAO LUIS ALVES.....	106.069...	Doença em Pessoa da Família.....	5	5	06/06/2018....	10/06/2018
JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO.....	133.069...	Tratamento de Saúde.....	30	15	26/06/2018....	10/07/2018
JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO.....	133.069...	Tratamento de Saúde.....	7	7	16/06/2018....	22/06/2018
JOCILENE APARECIDA VITTI NICOLAU.....	133.859...	Tratamento de Saúde.....	90	37	25/06/2018....	31/07/2018
JOCILENE APARECIDA VITTI NICOLAU.....	133.859...	Tratamento de Saúde.....	90	7	18/06/2018....	24/06/2018
JOCILENE APARECIDA VITTI NICOLAU.....	133.859...	Tratamento de Saúde.....	90	15	03/06/2018....	17/06/2018
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO.....	100.108...	Tratamento de Saúde.....	2	2	18/06/2018....	19/06/2018
JOSE SERGIO DE FAVARI.....	902.322...	Tratamento de Saúde.....	2	2	14/06/2018....	15/06/2018
JULIANA APARECIDA BRAGA DE ALMEIDA.....	223.433...	Gestante / Maternidade.....	120	120	04/06/2018....	01/10/2018
JULIANA CAVALLARI BORGES.....	166.322...	Gestante / Maternidade.....	120	120	29/06/2018....	26/10/2018
KATLEN CRIS RODRIGUES DE CAMPOS OLIVEIRA.....	162.206...	Tratamento de Saúde.....	12	10	20/06/2018....	29/06/2018
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.....	220.892...	Tratamento de Saúde.....	45	45	18/06/2018....	01/08/2018
LARISSA DE OLIVEIRA.....	903.680...	Tratamento de Saúde.....	1	1	05/06/2018....	05/06/2018
LEILA MARIA SENEME CIRIACO DE CAMARGO.....	141.789...	Tratamento de Saúde.....	4	4	26/06/2018....	29/06/2018
LEONOR RIBEIRO.....	52.373.....	Tratamento de Saúde.....	3	3	01/06/2018....	03/06/2018
LOU FRANCINI IBIAPINO DAS CHAGAS.....	144.698...	Tratamento de Saúde.....	5	5	05/06/2018....	09/06/2018
LUCIA CRISTINA ZANZINI.....	91.159...	Tratamento de Saúde.....	15	15	27/06/2018....	11/07/2018
LUCIANA BASSETTO DE CAMPOS VALERIO.....	154.781...	Doença em Pessoa da Família.....	3	3	19/06/2018....	21/06/2018
LUCIANA MARIA SPINELLI.....	137.018...	Tratamento de Saúde.....	22	1	15/06/2018....	15/06/2018
LUCIANA MATHEUS.....	903.604...	Tratamento de Saúde.....	1	1	01/06/2018....	01/06/2018
LUCIANE MARIA BUGNO FERNANDES.....	159.351...	Tratamento de Saúde.....	4	4	05/06/2018....	08/06/2018
LUCIANE RODRIGUES.....	199.352...	Tratamento de Saúde.....	20	15	30/06/2018....	14/07/2018
LUCILENE REGINA RIBEIRO.....	141.092...	Doença em Pessoa da Família.....	5	5	11/06/2018....	15/06/2018
LUCIMEIRE APARECIDA RANDO ALVES.....	85.167.....	Tratamento de Saúde.....	10	7	08/06/2018....	14/06/2018
LUCINEIDE MARIA ALVES VICENTE.....	207.420...	Tratamento de Saúde.....	15	1	15/06/2018....	15/06/2018
LUCINEIDE MARIA ALVES VICENTE.....	207.420...	Tratamento de Saúde.....	15	8	07/06/2018....	14/06/2018
LUDMILLA MOREIRA DOS SANTOS.....	212.016...	Tratamento de Saúde.....	60	15	11/06/2018....	25/06/2018
LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO.....	122.307...	Tratamento de Saúde.....	8	8	13/06/2018....	20/06/2018
LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO.....	122.307...	Tratamento de Saúde.....	3	3	09/06/2018....	11/06/2018
LUZIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ.....	195.602...	Tratamento de Saúde.....	1	1	19/06/2018....	19/06/2018
LUZIA VANDERLEIA APARECIDA MARIANO.....	206.741...	Tratamento de Saúde.....	4	4	19/06/2018....	22/06/2018
LUZIA VANDERLEIA APARECIDA MARIANO.....	206.741...	Tratamento de Saúde.....	1	1	15/06/2018....	15/06/2018
MARCELA COSTA BRAZ CANEVAROLLO.....	157.291...	Tratamento de Saúde.....	90	0	12/06/2018....	11/06/2018
MARCIA DE OLIVEIRA.....	76.384.....	Tratamento de Saúde.....	5	5	29/06/2018....	03/07/2018
MARCIA VERIDIANA STENICO ANTONIOLLI.....	195.635...	Tratamento de Saúde.....	1	1	29/06/2018....	29/06/2018
MARCIA VERIDIANA STENICO ANTONIOLLI.....	195.635...	Tratamento de Saúde.....	1	1	21/06/2018....	21/06/2018
MÁRCIO ALVES MARTINS.....	106.215...	Tratamento de Saúde.....	1	1	15/06/2018....	15/06/2018
MARCOS SHINGO MATSUI.....	82.046.....	Tratamento de Saúde.....	180	14	18/06/2018....	01/07/2018
MARIA ALBERLANIA FIGUEIREDO DE LIMA.....	206.725...	Tratamento de Saúde.....	60	7	28/06/2018....	04/07/2018
MARIA ALBERLANIA FIGUEIREDO DE LIMA.....	206.725...	Tratamento de Saúde.....	1	1	26/06/2018....	26/06/2018
MARIA ALBERLANIA FIGUEIREDO DE LIMA.....	206.725...	Tratamento de Saúde.....	1	1	20/06/2018....	20/06/2018
MARIA ALBERLANIA FIGUEIREDO DE LIMA.....	206.725...	Tratamento de Saúde.....	1	1	18/06/2018....	18/06/2018
MARIA APARECIDA DA SILVA.....	173.802...	Tratamento de Saúde.....	4	4	05/06/2018....	08/06/2018
MARIA APARECIDA GIMENES ESTEVES JORDAO.....	84.827.....	Tratamento de Saúde.....	1	0	26/06/2018....	25/06/2018
MARIA APARECIDA MACHADO VALENTIM DOS SANTOS.....	145.848...	Tratamento de Saúde.....	1	1	22/06/2018....	22/06/2018
MARIA BEATRIZ BIROLLO MENDES.....	93.691.....	Tratamento de Saúde.....	10	0	04/06/2018....	03/06/2018
MARIA BORGES DA CUNHA.....	91.362.....	Tratamento de Saúde.....	5	1	11/06/2018....	11/06/2018
MARIA DE FATIMA PICILLO.....	172.151...	Tratamento de Saúde.....	7	7	08/06/2018....	14/06/2018
MARIA DO CARMO RAMOS.....	130.795...	Tratamento de Saúde.....	15	0	06/06/2018....	05/06/2018
MARIA ELIZETE DA COSTA LIMA.....	172.518...	Tratamento de Saúde.....	10	10	25/06/2018....	04/07/2018
MARIA EUGENIA DOS SANTOS MENDES.....	102.563...	Tratamento de Saúde.....	20	5	23/06/2018....	27/06/2018
MARIA EUGENIA DOS SANTOS MENDES.....	102.563...	Tratamento de Saúde.....	20	15	08/06/2018....	22/06/2018
MARIA EUNICE FERREIRA QUILLES.....	193.848...	Tratamento de Saúde.....	1	2	28/06/2018....	29/06/2018
MARIA EUNICE FERREIRA QUILLES.....	193.848...	Tratamento de Saúde.....	1	1	08/06/2018....	08/06/2018
MARIA EUNICE FERREIRA QUILLES.....	193.848...	Tratamento de Saúde.....	3	3	05/06/2018....	07/06/2018
MARIA INEZ DOS SANTOS SILVA.....	96.417.....	Tratamento de Saúde.....	93	15	19/06/2018....	03/07/2018
MARIA INEZ DOS SANTOS SILVA.....	96.417.....	Tratamento de Saúde.....	93	15	04/06/2018....	18/06/2018
MARIA JOSE DE SOUZA.....	153.305...	Tratamento de Saúde.....	10	10	04/06/2018....	13/06/2018
MARIA JULIA DA SILVA GERMANO DO NASCIMENTO.....	165.412...	Auxílio Doença.....	14	30	20/06/2018....	19/07/2018
MARIA JULIA DA SILVA GERMANO DO NASCIMENTO.....	165.412...	Tratamento de Saúde.....	14	1	19/06/2018....	19/06/2018
MARIA RITA RIGO VILLELA.....	165.258...	Tratamento de Saúde.....	1	1	14/06/2018....	14/06/2018
MARIANA DIAS DA COSTA MONDINI.....	173.819...	Tratamento de Saúde.....	1	1	02/06/2018....	02/06/2018
MARIANA SANTIN CAVALCANTE RAMOS.....	902.543...	Tratamento de Saúde.....	1	1	15/06/2018....	15/06/2018
MARILZA GARCIA.....	146.232...	Tratamento de Saúde.....	1	1	19/06/2018....	19/06/2018
MARINA APARECIDA SANTOS DA SILVA.....	204.560...	Gestante / Maternidade.....	120	120	25/06/2018....	22/10/2018
MARINES PENTEADO VECCHINI MARTINS.....	211.435...	Tratamento de Saúde.....	2	2	11/06/2018....	12/06/2018
MARIO PRUDENCIO RAMOS.....	103.652...	Tratamento de Saúde.....	3	3	25/06/2018....	27/06/2018
MARISETE TONINI.....	220.272...	Tratamento de Saúde.....	1	1	05/06/2018....	05/06/2018
MARJORY ALMEIDA BRUZANTIN.....	208.205...	Tratamento de Saúde.....	180	15	26/06/2018....	10/07/2018
MARTA IRIS BARROS DOS REIS SOUZA.....	191.991...	Tratamento de Saúde.....	10	10	05/06/2018....	14/06/2018
MARYLAND RAMELLO.....	130.534...	Tratamento de Saúde.....	1	1	23/06/2018....	23/06/2018
MARYLAND RAMELLO.....	130.534...	Tratamento de Saúde.....	1	1	03/06/2018....	03/06/2018
MAURA GOMES NUNES.....	170.364...	Tratamento de Saúde.....	1	1	05/06/2018....	05/06/2018
MAYARA CAROLINA BUENO.....	902.713...	Gestante / Maternidade.....	120	120	04/06/2018....	01/10/2018
MELINA CRISTINE DA COSTA.....	186.844...	Auxílio Doença.....	45	30	08/06/2018....	07/07/2018
MIRIAM JOSE MARTINS.....	94.153.....	Tratamento de Saúde.....	35	45	04/06/2018....	18/07/2018
MIRIAN FERNANDES.....	230.898...	Tratamento de Saúde.....	1	1	21/06/2018....	21/06/2018
MIRTES BARBELLA.....	225.282...	Auxílio Doença.....	20	20	20/06/2018....	09/07/2018
MIRTES BARBELLA.....	225.282...	Tratamento de Saúde.....	20	5	15/06/2018....	19/06/2018
MIRTES BARBELLA.....	225.282...	Tratamento de Saúde.....	30	10	05/06/2018....	14/06/2018
NAYARA BARBOSA DE PAULA FILARDI.....	216.240...	Tratamento de Saúde.....	1	1	18/06/2018....	18/06/2018
NEUSA MARIA DOS SANTOS CORRÊA.....	98.567.....	Doença em Pessoa da Família.....	10	10	06/06/2018....	15/06/2018
NICOLAU FERNANDO LIPPARELLI.....	133.993...	Tratamento de Saúde.....	90	38	08/06/2018....	15/07/2018
NILTON FRANCISCO BARBOSA.....	141.137...	Tratamento de Saúde.....	1	1	13/06/2018....	13/06/2018
PAULA PINARELLI CREMASCHI.....	183.817...	Tratamento de Saúde.....	120	14	25/06/2018....	08/07/2018
PAULA PINARELLI CREMASCHI.....	183.817...	Tratamento de Saúde.....	120	17	08/06/2018....	24/06/2018
PAULO FRANCO JUNIOR.....	160.663...	Tratamento de Saúde.....	15	15	21/06/2018....	05/07/2018
PAULO GILBERTO SCIORILLI DE ALMEIDA.....	197.667...	Tratamento de Saúde.....	30	30	09/06/2018....	08/07/2018
PAULO SERGIO LOZANO.....	155.422...	Tratamento de Saúde.....	1	1	29/06/2018....	29/06/2018
PEDRO LUIZ COURY.....	122.983...	Tratamento de Saúde.....	20	20	20/06/2018....	09/07/2018
PEDRO LUIZ COURY.....	122.983...	Tratamento de Saúde.....	20	15	05/06/2018....	19/06/2018
PRISCILA ROBERTA FRASSETO BASSA.....	203.262...	Tratamento de Saúde.....	1	0	04/06/2018....	03/06/2018
RAFAEL FERREIRA DE ANDRADE.....	228.494...	Tratamento de Saúde.....	4	4	12/06/2018....	15/06/2018
RAFAEL FERREIRA DE ANDRADE.....	228.494...	Tratamento de Saúde.....	3	3	03/06/2018....	05/06/2018
RAFAEL FERREIRA DE ANDRADE.....	228.494...	Tratamento de Saúde.....	1	1	06/06/2018....	06/06/2018
RAQUEL DE FATIMA MATTOS GERMINIANI.....	218.421...	Tratamento de Saúde.....	1	1	29/06/2018....	26/06/2018
RAUL FRANCISCO CARDOSO GARIN.....	204.978...	Tratamento de Saúde.....	4	4	05/06/2018....	08/06/2018
REGINALDO RODRIGUES.....	100.853...	Tratamento de Saúde.....	4	4	21/06/2018....	24/06/2018
RICARDO GASPAR ROSA.....	141.178...	Tratamento de Saúde.....	1	1	14/06/2018....	14/06/2018
RITA DE CÁSSIA FONDELLO SANTOS.....	125.122...	Tratamento de Saúde.....	90	45	18/06/2018....	01/08/2018
ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO.....	170.193...	Tratamento de Saúde.....	15	15	25/06/2018....	09/07/2018
ROGERIA APARECIDA DO CARMO LOPES.....	175.256...	Tratamento de Saúde.....	1	1	28/06/2018....	28/06/2018
RONALDO LUIS PARIZOTTO.....	127.113...	Tratamento de Saúde.....	35	5	27/06/2018....	01/07/2018

RONALDO LUIS PARIZOTTO.....	127.113...	Tratamento de Saúde.....	35	15	12/06/2018....	26/06/2018
ROSA MARIA MENEGHEL DE MORAES.....	187.025...	Tratamento de Saúde.....	2	2	04/06/2018....	05/06/2018
ROSANA DAS GRAÇAS RODRIGUES PINTO.....	172.294...	Auxílio Doença.....	40	40	19/06/2018....	28/07/2018
ROSANA MOREIRA DA SILVA.....	100.462...	Tratamento de Saúde.....	7	7	06/06/2018....	12/06/2018
ROSANA TEDESCO FAVARIM.....	83.306.....	Tratamento de Saúde.....	15	0	01/06/2018....	31/05/2018
ROSANGELA ADRIANA DE TOLEDO PIZA SOUSA.....	190.413...	Tratamento de Saúde.....	62	15	21/06/2018....	05/07/2018
ROSANGELAAP. MORAES BATISTA FELIX GONÇALVES.....	171.095...	Tratamento de Saúde.....	1	1	04/06/2018....	04/06/2018
ROSANGELA MARIA POSSOBON.....	146.717...	Tratamento de Saúde.....	1	0	01/06/2018....	31/05/2018
ROSANGELA MONTEIRO ARANTES.....	183.772...	Tratamento de Saúde.....	1	1	11/06/2018....	11/06/2018
ROSEMEIRE RODRIGUES DE ABREU CAMARGO.....	193.099...	Tratamento de Saúde.....	10	10	05/06/2018....	14/06/2018
RUTE DOS SANTOS SILVA.....	108.491...	Tratamento de Saúde.....	5	3	18/06/2018....	20/06/2018
RUTE DOS SANTOS SILVA.....	108.491...	Tratamento de Saúde.....	2	2	04/06/2018....	05/06/2018
RUTE DOS SANTOS SILVA.....	108.491...	Tratamento de Saúde.....	5	5	11/06/2018....	15/06/2018
SELMA CAMPOS MOREIRA MESSIAS.....	178.369...	Tratamento de Saúde.....	7	3	14/06/2018....	16/06/2018
SIDNEY JULIO SANROMAN BERNARDES.....	162.593...	Tratamento de Saúde.....	60	15	30/06/2018....	14/07/2018
SIDNEY JULIO SANROMAN BERNARDES.....	162.593...	Tratamento de Saúde.....	60	15	15/06/2018....	29/06/2018
SILVANA ASSIS ZEFERINO.....	122.678...	Tratamento de Saúde.....	30	15	19/06/2018....	03/07/2018
TAIS CRISTINA RODRIGUES.....	156.503...	Auxílio Doença.....	60	67	12/06/2018....	17/08/2018
TATIANE CRISTINA NAZATO.....	223.140...	Tratamento de Saúde.....	10	4	07/06/2018....	10/06/2018
TERESINHA SANTINA GRISOTTO.....	87.268.....	Tratamento de Saúde.....	1	2	14/06/2018....	15/06/2018
THAIS CRISPIM RODRIGUES.....	169.977...	Tratamento de Saúde.....	1	1	04/06/2018....	04/06/2018
THAIS DE ABREU CHAVES.....	210.102...	Tratamento de Saúde.....	1	1	26/06/2018....	26/06/2018
THAIS DE ABREU CHAVES.....	210.102...	Tratamento de Saúde.....	2	2	15/06/2018....	16/06/2018
THAIS FERNANDA PASCOAL LIMA.....	200.158...	Auxílio Doença.....	60	30	08/06/2018....	07/07/2018
THALITA DOMINGOS ELIAS DE SOUZA.....	175.969...	Acompanhamento de Filho - CLT.....	1	1	06/06/2018....	06/06/2018
THIAGO AUGUSTO SATURNINO RODRIGUES.....	220.531...	Tratamento de Saúde.....	1	1	22/06/2018....	22/06/2018
UMBERTO GIOVANNI TOFFOLETTO.....	146.664...	Tratamento de Saúde.....	30	15	19/06/2018....	03/07/2018
VAGNER BENEDITO.....	106.826...	Tratamento de Saúde.....	4	4	28/06/2018....	01/07/2018
VALDIRENE APARECIDA OSTI.....	106.859...	Tratamento de Saúde.....	2	2	11/06/2018....	12/06/2018
VALDIRENE CRISTINA EZECHIEL.....	122.474...	Tratamento de Saúde.....	3	3	08/06/2018....	10/06/2018
VALERIA SINHORETTI VERDINASSI SANTOS.....	191.637...	Auxílio Doença.....	30	16	16/06/2018....	01/07/2018
VALERIA SINHORETTI VERDINASSI SANTOS.....	191.637...	Tratamento de Saúde.....	30	15	01/06/2018....	15/06/2018
VALNORA DO CARMO SILVA GALLINA.....	221.279...	Tratamento de Saúde.....	2	2	18/06/2018....	19/06/2018
VALQUIRIA DE FATIMA MANOEL TEIXEIRA DA CRUZ.....	165.343...	Auxílio Doença.....	40	46	07/06/2018....	22/07/2018
VANDA ROSALVA PUPIM AGUIAR.....	217.220...	Tratamento de Saúde.....	1	1	14/06/2018....	14/06/2018
VANESSA CRISTINA BULLO DE OLIVEIRA.....	136.108...	Tratamento de Saúde.....	2	2	19/06/2018....	20/06/2018
VANESSA ZAMBIANCO.....	221.759...	Tratamento de Saúde.....	4	4	05/06/2018....	08/06/2018
VERONICA PRISCILA DE SOUZA FURLAN.....	231.983...	Auxílio Doença.....	1	3	26/06/2018....	28/06/2018
VERONICA PRISCILA DE SOUZA FURLAN.....	231.983...	Tratamento de Saúde.....	15	14	12/06/2018....	25/06/2018
VERONICA PRISCILA DE SOUZA FURLAN.....	231.983...	Tratamento de Saúde.....	1	1	11/06/2018....	11/06/2018
VICTÓRIA ZAMBON.....	215.775...	Tratamento de Saúde.....	5	4	05/06/2018....	08/06/2018
VINICIUS ALVES CORREIA.....	218.898...	Tratamento de Saúde.....	21	15	19/06/2018....	03/07/2018
WAGNER RAMOS.....	146.122...	Tratamento de Saúde.....	90	15	26/06/2018....	10/07/2018
ZENILDA DA SILVA ALMEIDA.....	221.260...	Tratamento de Saúde.....	1	0	25/06/2018....	24/06/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018

PROCESSO Nº 65.199/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	2	PÇ	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	R\$ 67,50	R\$ 135,00
09	100	PÇ	TUBO DE LIGAÇÃO VASO SANITARIO SANFONADO BRANCO	R\$ 5,20	R\$ 520,00
10	5	PÇ	UNIÃO 75MM	R\$ 89,00	R\$ 445,00

Itens 07, 09 e 10 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 53/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No.121338/2017, os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/06/2018, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 73238 , 73244 e Notificações de Lançamento No. 71615.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de julho de 2.018

CONTRIBUINTE:

IMPERIALLE EMP IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

RUA: SAMUEL NEVES, 2335 – VI INDEPENDENCIA - PIRACICABA/SP
CEP 13416-404 – CNPJ:13.379.457/0001-09– CPD:621492.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 54/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico nº 56846/2017, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Termo de início de Ação Fiscal nº 11784 de 08/06/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de julho de 2018.

CONTRIBUINTE:

LINEU SIQUEIRA CONSULTORIA LTDA

Rua Floriano Peixoto, 1725 – Sala 10 (Sede Escritório Múltipla) - Alto - Piracicaba/SP.

CEP:13419-170 - CPD: 628476 - CNPJ: 18.388.999/0001-53

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Nome: EDILIO JOSÉ FURLAN GIANNETTI

Protocolo: 88065/2018

Comunicamos que, para atender ao solicitado, é necessário a apresentação da matrícula com data atualizada para dar prosseguimento ao mesmo. A não apresentação do solicitado no prazo de 30 dias implicará no arquivamento do protocolo.

Piracicaba, 18 de junho de 2.018.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Nome: EDILIO JOSÉ FURLAN GIANNETTI

Protocolo: 88067/2018

Comunicamos que, para atender ao solicitado, é necessário a apresentação da matrícula com data atualizada para dar prosseguimento ao mesmo. A não apresentação do solicitado no prazo de 30 dias implicará no arquivamento do protocolo.

Piracicaba, 18 de junho de 2.018.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Nome: MARIA LUIZA FURLAN GIANNETTI

Protocolo: 88071/2018

Comunicamos que, para atender ao solicitado, é necessário a apresentação da matrícula com data atualizada para dar prosseguimento ao mesmo. A não apresentação do solicitado no prazo de 30 dias implicará no arquivamento do protocolo.

Piracicaba, 18 de junho de 2.018.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Nome: Sergio Luiz Furlan Giannetti

Protocolo 88064/2018

Comunicamos que, para atender ao solicitado, é necessário a apresentação da matrícula com data atualizada para dar prosseguimento ao mesmo. A não apresentação do solicitado no prazo de 30 dias implicará no arquivamento do protocolo.

Piracicaba, 18 de junho de 2.018.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Nome: Ana Maria Giannetti Romani

Protocolo 88056/2018

Comunicamos que, para atender ao solicitado, é necessário a apresentação da matrícula com data atualizada para dar prosseguimento ao mesmo. A não apresentação do solicitado no prazo de 30 dias implicará no arquivamento do protocolo.

Piracicaba, 18 de junho de 2.018.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Nome: Ana Maria Giannetti Romani

Protocolo 88069/2018

Comunicamos que, para atender ao solicitado, é necessário a apresentação da matrícula com data atualizada para dar prosseguimento ao mesmo. A não apresentação do solicitado no prazo de 30 dias implicará no arquivamento do protocolo.

Piracicaba, 18 de junho de 2.018.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Nome: WALDECY JOSÉ DE OLIVEIRA

Protocolo: 132698/2016

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 1544/2016, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, projeto 20.276/1998 e arquivos desta prefeitura.

Piracicaba, 03 de julho de 2.018.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Nome: FELIPE DECICO FERREIRA

Protocolo: 177225/2013

Considerando o processo supracitado, no qual é referente a aprovação de uma construção residencial, observou-se que a construção em questão, abrange as matrículas nº 75.102 e 75.103, ambas do 1º CRI lotes 0036 e 0043, da quadra 0007 e setor 40), impossibilitando dar continuidade nos trabalhos, pois, nenhuma construção pode cortar ou ultrapassar de uma matrícula à outra.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação das matrículas acima citadas, unificadas para que possamos concluir os trabalhos conforme solicitado.

Piracicaba, 02 de julho de 2.018.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Nome: PATRICIA BARBOSA DE GODOY SCHIAVINATTO

Protocolo: 167975/2013

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Construção de Prédio referente ao Protocolo nº 167975/2013. Durante o processo averiguamos algumas inconsistências e assim, objetivamos esse comunicado visando sanar todas as dúvidas a respeito ao solicitado.

Em análise ao presente processo observou – se que até a presente data não fora apresentada a matrícula unificada dos lotes 0357 (matrícula 84.223) e 0364 (matrícula 84.224), e considerando que a construção abrange as duas matrículas é necessário a apresentação da matrícula unificada para promover a atualização cadastral junto a Divisão de Cadastro Técnico.

Tal documento deverá ser apresentado junto a Divisão de Cadastro Técnico – 3º andar, no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta e/ou a Publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 02 de julho de 2.018.

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Nome: LEA MORGADO

Protocolo 77834/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 3503/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise junto ao parecer da Secretária de Obras.

Piracicaba, 29 de junho de 2.018.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 14 e 15 de julho de 2018, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
ALEMÃES/SÃO DIMAS		
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 10 de julho de 2018.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 14 a 20/07/2018

PLANTÃO NOTURNO		
Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 10 de julho de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TARIFA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Tabela 1: Cenário Base (R\$ Milhões)

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
RECEITA	82,4	88,0	84,4	87,8	89,4	61,0	62,6	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8	62,8



Contratada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP. – CNPJ nº 17.357.402/0001-40 (SEMAE)
Contrato nº 751/2018.
Proc. Admin.: nº 36.198/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2018.
Objeto: aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 7.864,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 02/07/2018.

Contratada: MG DE CAMPOS COMERCIAL – ME. – CNPJ nº 13.389.536/0001-92 (SEMAE)
Contrato nº 752/2018.
Proc. Admin.: nº 36.198/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2018.
Objeto: aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 1.316,40 (um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 02/07/2018.

Contratada: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. – CNPJ nº 18.361.115/0001-77 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2017.000.000.272.
Código Ajuste nº 2018.000.000.409.
Contrato nº 753/2018.
Proc. Admin.: nº 92.705/2017 – Ata de Registro de Preços nº 381/2017 (válido até 04/09/2018).
Licitação: Pregão Presencial nº 155/2017.
Objeto: Prestação de serviços de serralheria.
Valor: R\$ 99.899,00 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 02/07/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ANIMAL LABOR ESPECIALIDADES LABORATORIAIS LTDA. – CNPJ nº 07.258.781/0001-68 (SAÚDE)
Contrato nº 947/2016.
Proc. Admin.: nº 80.055/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 146/2016.
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais veterinários.
Valor: R\$ 17.352,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/07/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 947/2016-2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 17.352,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
Data: 10/07/2018.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 1043, de 05 de janeiro de 2018, devidamente ratificada por esta Presidência, em 18 de junho de 2018, conforme Processo n.º 1900/2015, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Motorista, a partir de 06 de julho de 2018, o funcionário MARCELO EDUARDO PETRUCHELLI.
Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de julho de 2018.
José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 81/2018 - PROCESSO N.º 2234/2018

Convocamos a empresa IMPÉRIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.394.512/0001-94, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de Recepcionista.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 10 a 16 de julho de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

PORTARIA n.º 2757
JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido a senhorita ELIANA APARECIDA BERTI BRANCALION, inscrita no RG sob o n.º 12.141.906-X e no Pis/Pasep sob o n.º 108.41169.41.9, a partir de 05 de julho de 2018, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, referência salarial 06 A a 08 E.
Piracicaba, 05 de julho de 2018.
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 83/2018 - PROCESSO N.º 2197/2018

Convocamos a empresa HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.908.585/0001-53, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Conjunto Motobomba.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 09 e 10 de julho de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/002767
MODALIDADE: Pregão Presencial 000084/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES .

MARIAALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1034, de 04 de janeiro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/002767, Pregão Presencial n.º 000084/2018, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.	R\$ 48.843,90
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 48.843,90

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de julho 2018.
Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/002117
MODALIDADE: Pregão Presencial 000085/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS PERISTÁLTICAS DOSADORAS.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/002117, Pregão Presencial n.º 000085/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 1.597,00
2	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 1.030,00
3	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 164,00
4	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 115,00
5	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 405,00
6	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 3.250,00
7	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 6.230,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 12.791,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de julho 2018.
José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 24/2018 (FORNECIMENTO PARCELADO DE POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS), em favor da empresa EDER C. GOMES DE OLIVEIRA – ME (MATRIZ) (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15) totalizando a importância de R\$ 20.949,10 (vinte mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

Piracicaba, 06 de julho de 2018.
Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 33/2018
Objeto: Fornecedor parcelado de frios, laticínios e conservas
Tipo: menor valor global
Credenciamento: Dia 19/07/2018 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 19/07/2018 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 06 de julho de 2018.
Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 34/2018
Objeto: Fornecedor parcelado de produtos alimentícios enlatados
Tipo: menor valor por item
Credenciamento: Dia 23/07/2018 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 23/07/2018 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 05 de julho de 2018.
Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 40/2018
Objeto: Aquisição de combustível para veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba
Tipo : menor preço
Credenciamento : Dia 19/07/2018 às 13:00 horas.
Início da Sessão Pública: Dia 19/07/2018 às 13:30hs na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 06 de julho de 2018.
Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

COMUNICADO
Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 26/2018 (Aquisição de combustível para veículos oficiais) lote 1 foi declarado DESERTO pela Pregoeira e Equipe de apoio.

Piracicaba, 06 de julho de 2018.
Matheus Antonio Erler
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação nº 01/2018 ao Contrato nº 08/2018 com a empresa Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 02 de abril de 2018.
PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL: R\$ 104.980,60.
LICITAÇÃO: Convite 03/2018.
CONTRATO: 08/2018.
PROCESSO: 290/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018:
DATA: 29 de junho de 2018.
PRAZO: início em 02 de julho e término em 01 de outubro de 2018.

Saltinho, 29 de junho de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação nº 02/2018 e de Aditamento nº 01/2018 ao Contrato nº 12/2018 com a empresa Murilo de Lima Torcatti ME, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
DATA: 25 de abril de 2018.
PRAZO: até 30 (trinta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL: R\$ 94.986,00.
LICITAÇÃO: Convite 09/2018.
CONTRATO: 12/2018.
PROCESSO: 465/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018:
DATA: 30 de maio de 2018.
PRAZO: início em 02 de junho e término em 02 de julho de 2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2018 E DE ADITAMENTO Nº 01/2018:
DATA: 29 de junho de 2018.
PRAZO: 40 (quarenta) dias corridos.
VALOR: R\$ 22.545,05 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

Saltinho, 29 de junho de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

SALTINHO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jul/2017 a Jun/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Jul/2017 a Jun/2018	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	777.649,77	
Pessoal Ativo	777.649,77	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	621.108,50	
Obrigações Patrimoniais	156.541,27	
Benefícios Previdenciários	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	777.649,77	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.222.550,20	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	27.222.550,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)	777.649,77	2,86
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.633.353,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.551.685,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.470.017,71	5,40

FONTE: SCPI - Contabilidade - Câmara Municipal de Saltinho

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2- A Câmara Municipal de Saltinho não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000.

EVANDRO ELI PEREIRA
PRESIDENTE 2017/2018

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
COORDENADORA FINANCEIRA

ADRIANO ALVES CORREIA
RESP. CONTROLE INTERNO

Saltinho - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Até o 1º Semestre de 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.222.550,20	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	777.649,77	2,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.633.353,01	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.551.685,36	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.470.017,71	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

EVANDRO ELI PEREIRA
PRESIDENTE 2017/2018

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
COORDENADORA FINANCEIRA

ADRIANO ALVES CORREIA
RESP. CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade, CAMARA MUNICIPAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

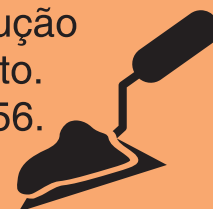


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.

Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude
a
melhorar
a sua
cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania.

Então, economize água todos os dias.

Colabore!

Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem.

Ligue 3414-3138

ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro.

Colabore!

O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos.

Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade.

Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

